



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 19 de NOVEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **D.S.MACHADO** (QUEEN ESSE), de 29/11/23 até 06/12/23, por prejudicar a competidora LIGEIRA nos 250 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.136);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (QIPCO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor JOHNNY GO na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **V.GIL** (RODERIC LIUS), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor ITÁ NYATA nos 150 metros após partida (Art.121);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (RODERIC LIUS) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha após a partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **W.BLANDI** (SUPREMO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **A.GULART** (BLOODY MARY) em R\$40,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ITÁ NYATÃ e SUMMER BREEZE) em R\$60,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- h) Multar o jóquei **V.GIL** (NOBU SOUL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- i) Multar o jóquei **V.GIL** (LAH LAH LAH) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- j) Multar os jóqueis **M.MESQUITA** (ESPARTANO) e **W.S.CARDOSO** (MAC BEE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- k) Multar o jóquei **W.XAVIER** (SAINT BARTH) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- l) Multar o treinador **F.BORGES** (KARICOUT) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- m) Determinar que os animais **OVER QUALITY**, **KITESURF** e **QUATÁ**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 20 de NOVEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (GRANS FASSIAN), de 29/11/23 até 06/12/23, por descumprir compromisso de montaria (Art.43 alinea A);
- b) Multar o jóquei **J.RICARDO** (HOLY WAR) em R\$20,00, por desvio de linha nos 400 metros iniciais (Art.123 § único);
- c) Multar o treinador **R.MORGADO NETO** (BELA DA SERRA) em R\$110,00, por não apresentar sua pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado e dentro do limite de tolerância (Art.34 c/c Art.167);
- d) Multar os jóqueis **A.M.SILVA** (PRINCETON), **H.FERNANDES** (JUÍZO CERTO) e **A.PAIVA** (RAICHU) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- e) Multar o jóquei **W.XAVIER** (OLYMPIC LAWYER) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- f) Multar o jóquei **B.MELO** (SOUND OF MUSIC) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- g) Multar o jóquei **F.CHAVES** (ENERGY-TEST) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- h) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (BALLESTEROS) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- i) Proibir de correr o animal **PANSER**, até 05/12/23, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- j) Proibir de correr o animal **PITAYA**, até 20/12/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- k) Advertir os treinadores **L.H.VIEIRA** (PRINCETON), **J.C.SAMPAIO** (JUÍZO CERTO), **L.A.FERNANDES Fº** (SHAQUILLE) e **C.G.NETTO** (RAICHU), por indocilidade de seus pensionistas (Art.85);
- l) Determinar que os animais **ANIELE**, **ROMAN WAR** e **GUAPO DA LAGOA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 21 de NOVEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **A.M.SILVA** (ÉVORA STAR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora WONDER LADY nos 200 metros iniciais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (TAXFILE), de 07/12/23 até 14/12/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (15 chicotadas);
- c) Suspender o jóquei **V.GIL** (CRISANTEMO), de 29/11/23 até 06/12/23, 2ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- d) Multar o jóquei **F.CHAVES** (JUNGLE BOY) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **B.MELO** (HARD FAST) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- f) Multar o treinador **L.J.REIS** (TAXFILE) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho lateral) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- g) Multar os jóqueis **J.PIERRE** (ZAGA BALA) e **F.CHAVES** (EL SHERIFFE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- h) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (LAMIEL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- i) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (COOPER) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- j) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (LUNAR) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- k) Multar a joqueta **V.MOTA** (PASSIONE GLORY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- l) Determinar que os animais **BELA E PROSA, LANAI, ROGER RABBIT, JUST ARRIVED, IPÊ PEDRITENSE e MADURO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 22 de NOVEMBRO de 2023

- a) Conceder renovação de matrícula de treinador para Osmar Loezer (**O.LOEZER**), até o fim do Ano Hípico 2022/2023;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - AIR BALL

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - SINCERIDAD

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - DON NICASIO

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - SAINT BARTH

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - RODERIC LIUS

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 6º páreo (G2) - 1º Lugar - BLOODY MARY
2º Lugar - RENNES
3º Lugar - LIBRA

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEGAMENTE
2º Lugar - OVIEDO

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - OKALA GIRL

Reunião 1901 - Domingo - 19/11/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - UNEASY BIKINI

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - VALDÉS

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - OXALA

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAST FANTASTIC

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - BEBE FORTUNA

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAMIABLE

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - VÉIO CABULOSO

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC LAWYER

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEN HALO

Reunião 1915 - Segunda - 20/11/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - REFERÊNCIA

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - SENGA GOLD

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - WONDER LADY

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - PINA BAUSCH

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - REGAL AVERNUS

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - ZIMBRO

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - CHICKS COURT

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - COMANDANTE ÚNICO

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ZANÔTO

Reunião 1925 - Terça - 21/11/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALUMBRADO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/11/2023